



Sindicato dos Funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 32.320.822/0001-46 / Inscrição Municipal 02.469.588

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011.

OFÍCIO Nº 11/SINDETRAN-RJ/2011

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO/FAZ

Senhor Diretora,

Cumprimentando-a, gostaria de levar ao conhecimento da ilustre Dirigente, que em nosso ultimo encontro realizado nessa Diretoria de Habilitação, saímos bem impressionado com a política de V. S^a. voltada para as atividades que envolvem todo segmento de habilitação de nossa Autarquia.

Todavia, após este encontro foi verificada a existência de inúmeros problemas nas áreas de exames de direção veicular, cuja repercussão atinge não só os nossos servidores examinadores, como também os serviços colocados à disposição dos nossos usuários.

Dentre os vários, podemos destacar o exame ocorrido na área da Lagoa no dia 13 (treze) do corrente, onde as mais rudes condições de trabalho foram imposta aos nossos examinadores, o que de certa forma caminha da direção oposta da valorização dos examinadores, tão bem preconizada pela ilustre Diretora em nosso valoroso encontro.

No fatídico dia, uma verdadeira sucessão de irregularidades se observou naquele exame. A começar pelo exagerado nº de candidatos inscritos, inaceitáveis 410 (quatrocentos e dez), para ínfima quantidade de servidores envolvidos no exame, inacreditáveis 11 (onze) examinadores.



Sindicato dos Funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 32.320.822/0001-46 / Inscrição Municipal 02.469.588

Tudo isso, sem falar da inexistência de banheiros químicos em horário integral; da escassez de água, ausência de barracas; mesas e cadeira sem as mínimas condições de uso; treinamento de candidatos na pista ao lado da área de exame; candidatos revoltados com toda aquela situação, inclusive com tentativas de quebrar o Lep-Top digital etc...

Enfim, um deplorável; abominável; repugnante e degradante exemplo de incompetência que a Divisão de Aprendizagem colocou a serviço da sociedade, que só faz denegrir a nossa Instituição, afastando nossos usuários da imagem de excelência construída ao longo de décadas e que tanto custou ao Detran-RJ.

Esperando que este expediente receba a acolhida devida dessa Diretoria, colhemos o ensejo para apresentar nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRETORIA EXECUTIVA


Ilmo. Sr.

JANETE BLOISER

DD. Diretora de Habilitação do DETRAN/RJ.

Av. Passos, nº 101, salas 1201/1202, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20051-040

Site: www.sindetranrj.org.br / E-mail: rjsindetran@gmail.com

 (21) 2233-5829 / (21) 2263-2874